

INDICAÇÃO

REFORMA DOS PSF PEDRA 90 III E II NO
BAIRRO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

EM REGIME DE URGÊNCIA, REFORMA DOS PSF PEDRA 90 III E II NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo apresentar a necessidade urgente de realização de uma reforma completa nos seguintes Postos de Saúde da Família (PSF) :

-PSF Pedra 90 III: Localizado na Av. Integração Três, S/N - Pedra 90.

-PSF Pedra 90 II: Localizado na Av. Nilton Rabelo De Castro, S/N Qd. 04 - Pedra 90.

Diante do exposto, solicitamos que a reforma dos PSF Pedra 90 III e II seja tratada com a devida urgência. Acreditamos que a ação da administração municipal trará benefícios significativos para a comunidade, garantindo mais saúde, segurança, conforto e qualidade de vida para todos.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

